

de sua publicação.

Decreto Legislativo nº 806/2025

Concede a comenda Troféu Mulher Diamante a senhora Mayara Ingrith de Almeida Santos Claudino.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedida a comenda Troféu Mulher Diamante constituindo-se de "Troféu e Diploma" a senhora Mayara Ingrith de Almeida Santos Claudino.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

Diamantino, 17 de fevereiro de 2025

Rantelli Patrick Arruda Lima

Presidente